



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 604/2014 São Luís, de junho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2805/2014,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 569/2014, de 10/6/2014, que autorizou o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas/MA, matrícula nº 30816832, para viajar a cidade de Nova Colinas/MA, em veículo do Tribunal e em caráter itinerante, para realização de audiências nos dias 25 e 26/6/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/tbh